Assinado com DocFirme nº 908A7463-5496-4D09-A830-8E4D8F668F21

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, situado na Avenida Conselheiro João Alfredo, 491, Santa Luzia, Arcoverde - PE, CEP 56.517-100, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0002-14, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a empresa GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.960.937/0001-00, localizada na(o) RUA ARROJADO LISBOA, 162, CENTRO, Princesa Isabel - PB, 58755000, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços na especialidade médica de cardioloia, com vigência de 12 (doze) meses contados de 19/09/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 e término em 18/09/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante

Assinado com DocFirme nº 908A7463-5496-4D09-A830-8E4D8F668F21

notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da UPAE ARCOVERDE pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 04 de novembro de 2026

Assinado por:
3831BBF9A7E39A71...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE ARCOVERDE

Assinado por:
69ADB0CE56F0BD59...

GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUSA

Assinado por:
Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais
Gestora Juridico
38A5E27616448C24...

Assinado por:
Luiz Gonzaga Junior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde - HCP Gestão
D84FC21FB0F0D1B4...

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 04/11/2026 11:11 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 47CA1E2
Assinado eletronicamente por Luiz Gonzaga · luizgonzaga@upaearcoverde.org.br · 04/11/2026 12:30 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 57A9EF08
Assinado eletronicamente por Geybssom Tarcio · geybssom2013@gmail.com · 04/11/2026 12:22 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 032DDE7E
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 09:24 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 99A45D72

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 908A7463-5496-4D09-A830-8E4D8F668F21 | Emitido em: 07/11/2026 09:24:25
Hash de verificação: 63fef6011cdd839ab51cf2309835d7061e3f80a15654c8522c4655504b5924cf
Hash do arquivo original (SHA-256): 43c7ad66b5c957e9b6201fe9274fc3844c122df93854a249e1e1e7188672f22b

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	2º TA UPAE ARCO X GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUSA,.pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	07/11/2026 09:24:25

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
04/11/2026 11:11:59	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
04/11/2026 12:22:49	Geybssom Tarcio	Não informado	192.168.58.85
04/11/2026 12:30:28	Luiz Gonzaga	Não informado	192.168.138.2
07/11/2026 09:24:23	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85

Valide em: https://docfirme.com/validar/908a7463-5496-4d09-a830-8e4d8f668f21